

A GRANDE VOZ EMMUDECEU!

De Ruy Barbosa pode-se dizer: não foi um brasileiro que morreu, foi um pedaço da Patria que cahiu!

A sua vida, dizia Alcino Guanabara, é uma recta traçada entre o Direito e a Liberdade

Morreu o grande Ruy.
Morreu serenamente como um justo depois de haver gastado em lutas generosas pelo bem da nossa Patria as suas energias administrativas.

Era um grande ajuizado de saude e de vida.

A sua vida foi um acastelamento de virtudes e de convicções republicanas.

O seu verbo illuminado, cheio de ensinamentos civis, arrastava na sua claridade, como a columna de luz dos hebreus, as multidões deslumbradas.

Esbanjavam o trabalho mental, e fundia concedendo das ideias que se caçavam no seu tempo, sempre as cunhando as altas conquistas do pensamento. Ruy Barbosa se tornou uma personalidade universal, transcendendo a ideia da sua grande patria para irradiar, com a sua palavra insuperável, nos recantos do mundo.

Por isso a sua vida tem a magestade de um cetro heróico.

Ha epochs, na historia dos povos, que foram assinaladas pelos factos e pelas ideias que nelhas se agitaram.

A nossa epocha se pertence a Ruy Barbosa, pois que o seu espirito lhe imprimiu um xilmo de pensamento, uma característica ao seu verbo, e a sua palavra se manifestou, como a sua personalidade creadora, e como um espelho maravilhoso reflecto a grandeza azul do céu azul.

Ninguém como Ruy Barbosa, se sentiu a todo de perto as pulsões da alma nacional!

Ninguém falou a essa alma com tamanho vigor!

Brasileiro, amou profundamente a sua Patria jurista, fez do Direito um sacerdotalis officio politico, e sempre sempre se sentiu útil ao regimen, e homem de letras, fundiu uma luz nova, e começou o patrimonio intelectual da raça, de thesaurus inextinguíveis.

As multidões, que o escravavam, quando elle vinha a praça publica, dizer as suas ideias magnificas, ficavam desoladas, logo presas ao prestigio da sua palavra, que tinha o clangor de titulos de reticente e doçuras de conselhos paternos.

Morreu, Ruy Barbosa, foi o centro e o entusiasta defensor do centro operario, com o seu verbo, o padrinho da atologia.

Quando mais tarde os pioneiros atenciosos da Republica sahiram a amedullhar o povo, ainda Ruy Barbosa, em honra de amor republicano, a esse se juntou, para a grande obra da redenção brasileira.

Com a Republica, no Ministerio da Fazenda, o seu trabalho nao conheceu descanço.

E na Constituinte, onde as suas ideias liberas forjaram o mais heróico e humano dos institutos basicos dos povos e do mundo, onde o seu verbo, ao serviço das causas justas, tinha a magestade e o esplendor dum verbo divino e ainda em Haya, e ainda em Buenos-Aires, na defesa dos povos fracos e dos principios de honra internacional, o grande morto de agora superou os seus contemporaneos, conquistando para o Brasil o nome glorioso que hoje tem.

Da sua morte se poderá dizer, como se disse quando da morte de Floriano: não foi um brasileiro que morreu, foi um pedaço da Patria que cahiu!

Associando-se a grande dor nacional, Republica apresenta aos seus patriotas e áquelles que amam sinceramente a generosa terra brasileira, as mais sentidas expressões do seu pesar.

O conselheiro Ruy Barbosa nasceu na capital da antiga provincia da Bahia em 5 de novembro de 1839.

Após brilhantissimo curso de preparatórios, em que sempre conquistou o primeiro lugar, matriculou-se na Faculdade de Direito do Recife, nas lanchas de 1857. Foi então contemporaneo de Joaquim Nabuco e Castro Alves.

Ja como estudante bateu-se franca e gallantamente pela abolição da escravidão, tendo, em 1867, apresentado a Loja Maçonica «Americana» a proposta da libertação dos negretinos, que se tornou quatro annos após a lei de 28 de setembro, no gabinete Visconde de Rio Branco. Formado, seguiu para a sua terra natal e filiou-se ao partido liberal de que era chefe o conselheiro Manoel Pinto da Souza Dantas. A voz do jornalista, bateu-se pela primeira vez primeira no Parlamento Nacional. A lei de 28 de janeiro de 1880, não colheu a favor de Leal Serra, foi travada pelo Revolucionario, foi des que então mais trabalharam pela emancipação dos negretinos, escrevendo o celebre parecer sobre a alfândega dos secagenerios ao tempo do gabinete Dantas. Não se limitou a isso, e fez a grande entrega de, com pouco mais de 30 annos, receber o titulo de Conselheiro Dissolvido e a honra, não logrou a reeleição, mas não ficou inactivo, pendendo a tribuna parlamentar, continuou na imprensa e em conferencias a prestar assignados serviços a causa da abolição, desenvolvendo com o seu organo de *Liberal*, na seccão mensal de *Revista do Comercio*, e as mesmas avançadas ideias, que com tanta eloquencia pregava no Parlamento. Voltando a Camara, no seguinte quadriennio, occupou-se com as questões de educação, escrevendo resoluções e assumpto, que sahiram em *Examinativos*.

Foi a abolição (13 de maio de 1888) começou a propaganda sobre a federação das provincias, e por não achar bastante a descentralização votada no Congresso Liberal de 1889, defendeu-se do partido, recusando-se a fazer parte do gabinete Ouro Preto. Desde então foi metida a sua aproximação a Quilino Bueyrua e outros proceres republicanos.

Tendo tomado parte na conspiração civil e militar contra o throno imperial, triumphando a 15 de novembro de 1889, fez parte do Governo Provisório, sendo-lhe distribuída pelo Generalissimo Deodoro da Fonseca a pasta da Fazenda.

Foi obra de Ruy Barbosa a serie de decretos verdadeiramente constructores que prepararam ao regimen democratico no Brasil as incertezas da transição, e que se estendem do estabelecimento do systema federativo à separação da Igreja e do Estado, além do projecto de constituição com que o Governo Provisório substituiu o da commissão cinco juriconsultos (presidida por Saldanha Marinho) e após votada e promulgada pelo Congresso Nacional em 24 de fevereiro de 1891.

Ministro das finanças, encampou o principio da pluriidade das emissões de papel moeda sobre deposito e garantia de titulos da divida publica. Levado a hostilizar o marechal Deodoro por motivo do golpe de Estado, dissolvendo o Congresso, teve a mesma attitude com o marechal Floriano Peixoto, quando prendeu e deportou generaes e outras altas patentes. Emigrou para a Argentina e depois



para a Europa, por occasião da revolta restauradora de 6 de setembro, publicando então as *Cartas da Inglaterra*. Numa dessas cartas revelou-se ao primeiro defensor de Dreyfus, no mesmo dia da primeira condemnação e degradação desse official do exercito francez. Em outras criticou severamente as ditaduras sudamericanas e pronunciou a defesa naval do país.

Assumido o governo o dr. Prudente de Moraes, regressou a Patria, restituido o seu posto no Senado, quer all quer na tribuna judicial, foi um constante e acerrimo defensor dos principios da justiça.

Pelo presidente Rodrigues Alves foi escolhido a representar o Brasil na Conferencia de Haya, onde a sua actuação foi notabilissima, impressionando a grande assembleia pelo seu saber juridico e o poder de discussão, sobrando pelo superior talento e alta moral energia com que defendeu o principio da equalidade das nações.

Quando da candidatura militar de Hennes da Fonseca, elle e o candidato civil renegou civillista. Fora então resultado n'uma memoravel Convenção Nacional, sendo apoiado pelos governos de S. Paulo e Bahia e pelas correntes opposicionistas dos demagogos Estados.

Foi um formulavel adversario do governo do seu contendor, proflagando o seu lado todos os abusos, em orações de raro vigor.

Formado na nova Convenção Civilista de 1913 o partido republicano liberal, cujas bases foram constituídas pelo programma revisionista offerecido em 1910, foi Ruy Barbosa entusiasticamente escolhido candidato a presidencia da Republica, mas, nos ultimos dias de dezembro, desistiu, por entender que o momento historico requeria antes a imposição, pelo electorado de um candidato nacional. Membro da Academia Brasileira de Letras, presidiu-a por algum tempo. Do Senado tomou fôrça Vice-presidente. No Governo Provisório fora o substituto do Generalissimo Deodoro.

Comunicação official
O sr. coronel Pereira e Oliveira, vice-Governador do Estado, em exerci-

cio recebeu do sr. Ministro da Justiça o seguinte telegramma:

Tenho a honra de comunicar a V. Exa. o fallecimento, em Petropolis, ás 8:30 horas da noite, do grande brasileiro senador Ruy Barbosa. O governo federal em signal de profundo pesar pela grande perda do pavilhão nacional seja hasteado em funeral em todas as repartições federaes civis e militares. O governo resolveu tambem que os funeraes sejam feitos por conta do Estado. Saudações.—*Jôão Luiz Alves*, Ministro da Justiça.

Luto official do Estado

O sr. coronel Pereira e Oliveira, vice-Governador em exerciço, logo que recebeu a noticia do fallecimento do grande brasileiro, determinou que se hasteasse em funeral a bandeira nacional, em Palácio, e se encerrasse a expediente, decretando luto official.

S. Exa. telegraphou ao sr. Presidente da Republica, a exm. Sr. Ruy Barbosa e ao Senado, exprimindo o seu grande pesar e pediu aos sr. senadores Edipe Schmidt e Lauro Muller que representassem o Governo do Estado nos funeraes e em quaisquer outras homenagens.

Telegrammas do vice-Governador

São do seguinte teor os telegrammas do sr. coronel vice-Governador ao sr. Presidente da Republica e a exm. Sr. Ruy Barbosa:

—Apresento a V. Exa. em nome do Estado de Santa Catharina, condolencias pelo desapparecimento de Ruy Barbosa, facto que enche de luto a alma brasileira e todo o mundo civilizado.

—O Estado de Santa Catharina, por meu intermedio, associa-se a sua grande dor, que é a de todo o Brasil, pelo desapparecimento do seu egregio esposo, o maior dos brasileiros.

A Americana telegrapha ao dr. Jôe Colliço

O sr. dr. Jôe Colliço, secretario

do Interior e Justiça, recebeu da Agencia Americana, hontem, o seguinte telegramma:

—Rio, 2. —Confirmamos nosso telegramma urgente, transmittido a Republica, noticiando o fallecimento de Ruy Barbosa, hontem, ás 20 horas e 25 minutos.

Telegrammas dos Municipios

O sr. coronel Pereira e Oliveira, vice-Governador em exerciço, recebeu os seguintes telegrammas:

—Imarhy, 2. O fallecimento do conselheiro Ruy Barbosa ecoou aqui doçosamente. Imarhy participa do luto que cobre neste momento o paiz inteiro. Superintendente.

—Imarhy, 2. O Partido Republicano do Municipio por vossa intermedio apresenta pezaros ao Paiz, pela morte do grande Ruy Barbosa, a primeira personalidade nacional. *Jos. Condenil*

Na Secretaria da Fazenda

O sr. dr. Victor Konder, Secretario da Fazenda, Viçosa, Obras Publicas e Agricultura determinou, hontem, que se encerrasse a expediente nas repartições dependentes da Secretaria, em homenagem ao grande brasileiro e que foi uma das mais elevadas culmineiras na historia da civilização. Em todos os tempos: Ruy Barbosa.

Nesta capital

A noticia do fallecimento do senador Ruy Barbosa, dada por nos em edição de hontem, causou o mais sincero pesar em todos os meios sociais desta capital.

Os edificios publicos, consulados, associações e a redacção desta folha conservaram os pavilhões a meia hasta.

Nos Bancos

Associando-se ao luto nacional pelo trespasso do conselheiro Ruy Barbosa, os Bancos desta capital suspendem hontem, ás 11, 30 horas, o seu expediente.

No Juizo Federal

Como signal de pesar pela falta irreparavel que acaba de soffrer a Patria Brasileira, em o desapparecimento do conselheiro Ruy Barbosa, o sr. dr. Henrique Lessa, Juiz Federal da seccão deste Estado, mandou hastear a bandeira em funeral por tres dias e lançar no protocollo das audiencias um voto de profundo sentimento.

O sr. Juiz Federal recebeu do sr. Ministro da Justiça, o seguinte telegramma:

—Tenho a honra de comunicar a V. Exa. o fallecimento, hontem, em Petropolis, ás 8:30 horas da noite, do grande brasileiro Ruy Barbosa.

O governo federal, em signal de profundo pesar pela grande perda soffrida pela Nação, resolveu prestar ao illustre morto as honras de chefe de Estado, determinando luto official por tres dias e mandando que o pavilhão nacional seja hasteado em funeral em todas as repartições federaes, civis e militares. O governo resolveu tambem que os funeraes sejam feitos por conta do Estado. Saudações.—*Jôe Luiz Alves*, Ministro da Justiça.

No Rio e Petropolis

Damos a seguir os telegrammas

Cruz e Souza

Após sua desembargação dos Bancos, presidente de honra da comissão que promove, nesta capital, a erecção da herdica do poeta dos *Cinco versos* e dos *Broquês*, acaba de escrever o sr. Antonio de Mattos, o escultor, a quem se commetterá essa obra de arte, communicando estar concluido todo o trabalho encomendado, basta em lizoza e posal em granito.

Aguarda apenas o distributo artista patrono, ou liz de embargo e a este respeito o presidente da alludida comissao entendeu-se com o sr. consultor, vehador em exercicio sobre o pagamento da ultima prestação do thesouro, na conformidade da lei organica.

Juizo Federal

Passou hontem o 31 anniversario da installacao do Juizo Federal, neste Estado, tendo servido como primeiro juiz o dr. Candido Valentim da Silva Froure.

Presentemente exercem os cargos de juiz, juiz substituto e promotor da Republica os srs. Honorio Lessa, Fernando Calhura e Jose Duarte Balaro.

NOTICIARIO

NATALICIOS

Tenente Herculano Freitas
Pela dr. e hep. o sr. tenente Herculano Freitas, escrivano da Delegacia Fiscal, e propria assistencia que por esse motivo tobeira muitas felicidades de seus numerosos amigos.

Dr. Fernando Caldeira
Transcorreu hoje mais um aniversario no natalicio do sr. dr. Fernando Caldeira de Andrade, juiz substituto federal na secao deste Estado.

HOSPEDES E VIAJANTES

Dr. Candido Gaffree
Para a Laguna, seguiu hontem a noite, pelo paquete *Uzar*, o sr. dr. Candido Gaffree, engenheiro-chefe das obras do porto e barra daquelle cidade.

Archase nesta capital, o sr. Jose Maria Canino, residente na cidade de Tubarao.

Procedente de Itajaby, achase nesta capital o sr. Alberto Barbosa, fiscal do imposto do consumo.

BAPTISMO

Na Cathedral Provisoria, rebobou as aguas bairadas do baptismo, o menino Mauro, filho do sr. Joselyn Viegas. Serxiram de padrinhos o sr. dr. Neresio Dutra e a exma. era. d. Helio te Brugemann Viegas.

NECROLOGIA

Victima de uma parto laborioso, tobeou antehontem, a noite, em sua residencia, a rua Trajano n. 39, a exma. era. d. Palmyra Pizzozza da Veiga, esposa do sr. Celso Veiga, funcionario da Administracao dos Correios.

O acto da immortacao do corpo da inditosa senhora, que deixa tres filhos menores, realizouse hontem, as 16 horas, no cemiterio publico, sendo muito concorrido. A desolada familia apresentou os nossos pezaños.

AGRADECIMENTO

A viuva Navarro Lina, seus filhos, genros, netas e netas, profundamente compungidos com o passamento no dia 27 do mez de Fevereiro ultimo, do seu querido e inesquecivel esposo, pai sogro e avo.

Desembargador Antonio Wanderley Navarro Lina—veem, por meio deste, proterar os seus meliores agradecimentos, a todos os aquelles que, bondosamente, assistiram e acompanharam, durante a enfermidade do doloroso tranzo.

A todos e com especialidade ao Governo do Estado e ao Superior Tribunal de Justica que, com todas as honras, lhe prestaram as ultimas homenagens e asse humanitarias clinicas, doutores Rubeo Visnua e David Ferreira Lina, que convidaram todos os esforcos para lhes evitar tao profundo dolor, hypotecam a mais viva gratidao. Outroim, aproveitando a oportunidade, convidam a todas pessoas amigas, para a missa que se verificara na terça-feira, 6 do corrente, as 8 horas, na Igreja São Francisco.

Florianopolis, 2 de Março de 1923.

GOVERNO MUNICIPAL

Lei n. 519, de 1º de Março de 1923

Modificando diversas disposicoes da Lei Orçamentaria n. 518, de 27 de Outubro do 1922, que orçou a receita e fixou a despesa para 1923, e respectivas tabellas annexas a mesma.

(Continuação)

TABELLA A

Imposto sobre ambulantes

Amendoim torrado	58000
Anilador	150000
Artefactos de folha de Planorios	100000
Aves de luxo ou passaros	250000
Balao, doces, empadas, pasteis e biscoitos	120000
Barraquinha armada por occasiao de festas para venda de comidas, cafe, bebidas, doces e cigarros, nos districts	20000
Na cidade pagara o duplo	
Bilhetes de loteria	1005000
Brinquedos e quinquilharias	80000
Calçado	80000
Idem, concertador de	30000
Chapeos de set e bengalas ou um dellas	60000
Cigarros e mais objectos de clarutaria	100000
Confecoões de lizo ou de roupas para senhoras	1000000
Conteitos e artigos para Canaval (hoença especial)	1000000
Empallador de cadeiras	15000
Engaxador	15000
Espelhos e quadros	15000
Estampas, revistas, livros, folhetos e brochuras	20000
Ezendas ou fazendas e armazinhos, tanto estabelecimento na capital	2000000
Idem, idem, nao sendo estabelecido na capital	2000000
Figura de gesso, barro, etc.	200000
Flores artificiaes	15000
Garrafas	60000
Hiate que venda a varejo qualquer mercaderia, por conta propria ou de outrem, em trapiches, caes, etc. (meiro de)	1000000
Joias	2000000
Jornaes e revistas (matricula annual)	25000
Lanche ou lancheo que venda a varejo qualquer mercaderia, por conta propria ou de outrem, em trapiches, caes, etc. (meiro de)	70000
Leite	120000
Leñha, vendedor, quer nas ruas, caes ou praças	180000
Louça de barro	200000
Marchante ou negociante de gado	600000
Materias de construcção, nos caes ou trapiches	800000
Melloço de canna, vendedor de Mercadores ambulantes, assim comprehendidos os denomina dos bombeiros e todos quantos fazem commercio analogo, isto e, comprarem alguns para venderem na capital, ou em outro ponto do Municipio, productos das colonias, ou de outra qualquer parte do Estado, gado e etc.	3000000
Mercadores ambulantes, negociando com peixe, gollinhas, legumes, ovos, fructas e outros productos do Municipio	700000
Idem, volantes, vendendo a bordo dos veçouros ou navios fundeados no porto da cidade	100000
Moxeis, pequenos objectos de adorno, porta toallas, etc.	200000
Miscosos, sendo invalidos, cada um	70000
Idem, não sendo invalidos, cada um	150000
Pão, costo, cada um	60000
Perfumarias e mudezas	750000
Photographo	300000
Pinhao posido, vendedor de	30000
Plantas e flores naturaes	150000
Relejo ou semelhantes, locavador de	300000
Reclames e annuncijs	300000
Refrescos e sorvetes, ou de cada vendedor de	250000
Tintureiro	200000
Vasoutras e espanadores	300000

Observações

- I—Os mercadores ambulantes pagaraõ tambem o imposto de afericao, quando a mesma especie de commercio, ou semelhante, taxado na Tabella A, estiver a elle sujeito.
- II—Os ambulantes que, para seu commercio, usarem vehiculos quaisquer, pagaraõ tambem o imposto relativo a estos, conforme a Tabella B.
- III—Os vendedores de productos de sua lavoura ou eriação pagaraõ apenas a matricula annual de 10000.
- IV—O mercador ambulante que se utilizar de cargueiro pagaraõ tambem o imposto de 10000, annualmente.
- V—As licenças para ambulantes serão pessoaes e só poderã ser transferidas com licença do Superintendente.

VI—O Superintendente Municipal taxara, por analogia, os ambulantes não especificados nesta tabella.

TABELLA B

Imposto sobre Vehiculos

Vehiculos para conducção de passageiros	
Automovel particular ou a frete	30000
Aranha ou semelhante	25000
Bicycloeta (particular ou a frete)	16000
Carrões de aluzel ou particulares, 2 rodas	30000
" " " " " " " " 4 rodas	35000
Idem, idem, com rodas de borracha, 2 rodas	20000
" " " " " " " " 4 rodas	25000
Motorcycletas de aluzel ou particulares	20000
<i>Carros fa-brics</i>	
De 1.a classe	60000
De 2.a classe	30000
<i>Vehiculos para conducção de cargas</i>	
Auto cambião particular ou a frete	60000
Carrinho ou carreira de mão	10000
Vehiculos de 4 rodas (particular ou a frete)	20000
" " " " " " " " 2 "	25000
Carro de eixo fixo, nos districts, exceptuando-se os empregados exclusivamente na lavoura	60000
Carrçoas ou carrocinhas de moças, de 2 rodas, a servico de ayougues, padarias e confeitarias	25000

Observações

- I—Os vehiculos que comecarem a trabalhar depois do 1.º semestre, pagaraõ a metade do imposto annual.
- II—E expressamente prohibido sob qualquer pretexto o transito de vehiculos quesejarem, na via publica, comaros que não tenham as dimensoes estabelecidas pelas leis que regem a especie.
- III—Todo o vehiculo de qualquer especie de carga, de passageiros ou funebre, se a immutacao de rodado com as rodas, que tem a matricula pela Superintendencia, for rodado com as rodas, que tem a matricula pela Superintendencia, que o fizer transitar sem estar devidamente matriculado, heo sujeito a multa de 20000.
- IV—O dono ou conductor de vehiculo, que o fizer transitar sem estar devidamente matriculado, quando for rodado com as rodas, que tem a matricula pela Superintendencia, heo sujeito a multa de 20000, além do respectivo imposto.

TABELLA C

Imposto de afericao

<i>Balanças</i>	
De pressos hydraulicos	8000
De precisão	8000
Para grandes pesos, por metro quadrado de superficie	20000
Para mar ar o maximo ou minimo do peso	5000
De balança ou outra qualidade não declarada ate 25 kilos	2000
Idem, ou mais de 20 kilos	5000
<i>Balanças romanas (decimais)</i>	
De força de 50 kilos	15000
" " " " " " " " 100	20000
" " " " " " " " 200	25000
" " " " " " " " 500	30000
" " " " " " " " 1000	35000
<i>Termos de pesos</i>	
De 20 ou menos kilos ate 50 grammas	8000
De 2 kilos a 1 gramma	7000
De 20 grammas a um milligramma	5000
<i>Termos de medidas para liquidos</i>	
De 20 ou 10 litros a 1 litro	5000
De 5 litros a 0,05 litros	4000
De 1 a 0,02 litros	3000
<i>Pesos avulsos</i>	
50, 20, 10 ou 5 kilogrammas, cada um	2000
2 kilos, 1 kilo, 500, 200 ou 100 grammas, idem	1500
50 grammas ate 1 milligramma, idem	1000
<i>Medidas avulsas diversas</i>	
Para accessos e liquidos, inclusive para vender leite, cada uma	1000
Trena ou cadeia metalica	10000
Metro ou escala de alafante	2000
Copo graduado	2000
Rasoura	2000
Taximetro ou velocimetro	5000

Observações

- I—As pharrmacias, drogarias e estabelecimentos de productos pharrmaçuticos usaraõ duas balanças, sendo uma de balança e outra de precisão e as de dois jogos de pesos, sendo um de 10 kilos a 50 grammas e outro de 20 grammas a um milligramma, e um copo graduado.
- II—As casas de joias, o mesmo, substituirão o copo graduado pelo metro.
- III—Os alfaiates, os modistas, casas de confecoões de luxo, lojas de fazendas e de ferragens, armazinhos, serrarias, mercearias, marmorieiras, colchoutras, ferrarias mascates, sapatarias, vendendo couro, e casas funerarias, pagaraõ a afericao de metro ou escala metrica.
- IV—Os agrimensores, engenheiros, architectos, constructores ou contractantes de obras, fornecedores de meios-fios e paralelepipedos de pedra, esteleiros ou carreira para limpeza de navios, pagaraõ a afericao da trena.
- V—As padarias usaraõ duas balanças, uma de 50 kilos e uma de 20 kilos e dois jogos de pesos, um de 20 kilos a 50 grammas e um de 10 kilos a 10 grammas.
- VI—Os importadores de kerosene, gasolina, farinha de trigo, carne secca e terragens usaraõ tambem uma balança de 200 kilos e dois jogos de pesos de 50 kilos a 50 grammas.
- VII—As casas commerciaes que pagarem a afericao de balanças romanas (decimais), ficam dispensadas do imposto de afericao dos pesos a ellas relativos.
- VIII—As carrçoas de lenha pagam 5000 de afericao, sendo que ficaraõ oneradas com 50% quando a respectiva capacidade for superior a 1 metro cubico.
- IX—O collectado que se recusar permissoõ no seu estabelecimento a afericao, ou que deixar de trazer as balanças e pesos para identico fim, será multado em 50%, e providencias serão tomadas para garantia do publico até que o interessado satisfaca as exigencias legais. Continua

